



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2.112/08 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.900,00e dá outras providências.

WOLMIR ANGELO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Suplementar no valor de R\$ 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 -SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- Administração

55 3390.99.00.00 – Outros serviços de terceiros – P.J.....700,00
2011 – Divulgação dos atos municipais.

56 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros – P.J.....7.000,00
2012- Manutenção da Secretaria.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- Fundo Municipal da Aposentadoria

69 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros – P.J.....3.000,00
2019- Manutenção do FAPS.

ÓRGÃO: 04- SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- Secretaria da Fazenda

79 3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros – P.J.....2.000,00
2023- Manutenção da secretaria da fazenda

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

101 3190.11.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....10.000,00
2036 –Manutenção do Transporte escolar.

ÓRGÃO: 06- SECRETARI DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- Serviços Urbanos

184- 3390.30.00.00 Material de Consumo4.000,00
2055- Manutenção dos serviços Urbanos.

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02- Patrulha Agrícola

220- 3390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – P.J.....200,00
2070- Manutenção do C.M.D.R.

ÓRGÃO: 08- SECRETARIA DA SAUDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-Fundo Municipal da Saúde

281 3390.39.00.00- Outros serviços de Terceiros – P.J.....5.000,00
2077 Manutenção do Programa Saúde da Família.



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

247 3190.11.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....19.000,00
282 3390.39.00.00- Outros serviços de Terceiros – P.J.....6.000,00
2078- Manutenção do Sistema Hospitalar
243 3190.04.00.00 – Contratação por tempo de Determinado.....3.000,00
2079 – Manutenção do Programa dos Agentes de Saúde

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente

Lei, servirá de recursos:

ÓRGÃO: 03 -SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- Fundo Municipal da Aposentadoria

68 3390.35.00.00- Serviços de Consultoria.....3.000,00
2019- Manutenção do FAPS.

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03- Fundo de Educação

140 3190.04.00.00 – Contratação por tempo de Determinado.....10.000,00
2107- FUNDEB- Manutenção Atividades Educação

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02- Patrulha Agrícola

230- 3390.30.00.00 - Material de Consumo.....100,00
224 3390.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção100,00
2070- Manutenção do C.M.D.R.

ÓRGÃO: 08- SECRETARIA DA SAUDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-Fundo Municipal da Saúde

247 3190.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.000,00
2079 – Manutenção do Programa dos Agentes de Saúde.

ÓRGÃO: 04- SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- Encargos Gerais do Municipio

89 46.90.71.00.00-Principal da divida por contrato.....3.700,00
2024 - Amortização da divida publica.

PROVÁVEL MAIOR ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO..... R\$ 40.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL,
aos 27 de Novembro de 2008.

WOLMIR ÂNGELO DALL`AGNOL

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

IVONIR SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**